

PORTARIA nº *127* /2019 – DIRAD/Funpresp-Exe, de de dezembro de 2019.

Designação para exercer o encargo de fiscal/gestor do Contrato Administrativo nº 01/2017, nas hipóteses que especifica.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competência, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva nº 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º - Designar **Leonardo dos Reis Andrade**, Especialista de Investimentos, para exercer o encargo de fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2017, celebrado com a empresa SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados, para a prestação de serviços de Consignação em Folha.

Art. 2º - Designar **Gilberto Tadeu Stanzione**, Gerente de Operações Financeiras para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 122/2018 – Dirad/Funpresp-Exe, de 20 de novembro de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração

PORTARIA n° 122 /2018 – DIRAD/Funpresp-Exe, de 29 de novembro de 2018.

Designação para exercer o encargo de Gestor/Fiscal do Contrato Administrativo n° 01/2017, nas hipóteses que especifica.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no item 7.3, inciso XXII da Matriz de Competência, aprovada pela Resolução da Diretoria-Executiva n° 118, de 18 de setembro de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei n° 8.666/1993, resolve:

Art. 1° - Designar Ângelo Nonato de Sousa Lima, Coordenador de Operações com Participantes, para exercer o encargo de Gestor/Fiscal do Contrato Administrativo n° 01/2017, celebrado com a empresa SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados, para a prestação de serviços de Consignação em Folha.

Art. 2° - Designar Leonardo dos Reis Andrade, Especialista de Investimentos, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração